
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Licitação Eletrônica nº 187/2023 - CSL/EMSERH
Processo Administrativo nº: 93.468/2023 - EMSERH
Licitações - e nº 1012153

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares, para suporte ventilatório, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Solicitante: MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado, via *e-mail*, pela empresa MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, em face do edital da Licitação Eletrônica nº 187/2023.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia 09/08/2023 foi inicialmente definido para a abertura da sessão, o prazo para qualquer pessoa física ou jurídica solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe findou dia 02/08/2023.

Ressalta-se ainda que o prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 02/08/2023, ou seja, no prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

Em resumo, a requerente solicitou os seguintes esclarecimentos sobre o certame:

(...)

“Informe por gentileza se o Processo é Registro de preços?
Informe se a entrega é de forma total ou parcelada?
Se for para entrega parcelada, serão em quantas parcelas?”

Ante os questionamentos acima transcritos, passa-se à análise.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

A licitação em questão não se trata de Registro de Preços.

Ademais, conforme o Anexo I – Termo de Referência, no subitem 5.4, que trata das condições de entrega, recebimento e validade, consta o seguinte texto:

“O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis para a primeira solicitação e 10 (dez) dias para os pedidos subsequentes, após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente”.

Por fim, os pedidos serão realizados por Ordem de Fornecimento, sempre que necessário, conforme as informações contidas no Termo de Referência.

Portanto, esclarecidos os questionamentos, destaca-se que o pedido de esclarecimento não suscitou modificação do edital.

IV – DA CONCLUSÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, mantém-se inalteradas as cláusulas editalícias da Licitação Eletrônica nº 187/2023, e ressalta-se que a sessão de abertura ocorrerá no dia 09/08/2023.

São Luís – MA, 03 de agosto de 2023.

Rafael Costa Nascimento
Agente de Licitação da CSL/EMSERH
Matrícula nº 14.070

De acordo:

Francisco Assis do Amaral Neto
Presidente da CSL/EMSERH
Matrícula nº 536